



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 2485/2020

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho que apresentará proposta de estudo de viabilidade e orientação técnica para o empreendimento **Novo Biotério de criação/Adequação do Cedeme para experimentação animal**, conforme aprovado no Plano Diretor de Infraestrutura do Campus São Paulo.

A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2016-2020) que estabelece como Diretrizes e metas instituintes, dentre outras, pertinentes a esta portaria:

- a) Consolidar estratégias que incentivem a integração do ensino, pesquisa e extensão, centradas na formação profissional, cultural e cidadã dos estudantes;
- b) Estabelecer atividades que favoreçam a integração intercampi e intercursos ao redor de temas estratégicos contemporâneos;
- c) Definir políticas de sustentabilidade, tendo em conta a interdependência entre as dimensões social-organizativa, econômica e ambiental;
- d) Ampliar e qualificar os espaços de ensino, pesquisa, extensão e cultura para atender às demandas acadêmicas descritas no PDI;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Diretor de Infraestrutura do Campus São Paulo (PDInfra-CSP) em sessão conjunta do Conselho de Campus e das congregações da Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem, em 3 de dezembro de 2019, e pelo Conselho de Planejamento e Administração, em 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o PDInfra-CSP definiu pela pertinência da construção de novos edifícios visando a desenvolver e implementar atividades de ensino, pesquisa e assistência de excelência em áreas temáticas de relevância para sociedade, sendo eles: edifícios para atividades acadêmico-assistenciais nas seguintes áreas: i) Criança e Adolescente; ii) Oncologia; iii) Longevidade, Bem Estar e Reabilitação; Edifício de Pesquisas Experimentais e Clínicas e Edifício de biotério de criação;

CONSIDERANDO as mudanças de normativas e legislação após a aprovação da lei federal 11.794 de 8 de outubro de 2008, bem como os avanços tecnológicos observados nas últimas décadas na área de ciências de animais de laboratório, que exigem correspondentes respostas e ações que permitam o refinamento e avanço na melhoria da infraestrutura de pesquisa relacionada à utilização de animais;

CONSIDERANDO que, diante das significativas e recentes restrições orçamentárias, o PDInfra-CSP estabeleceu, dentre suas diretrizes, a elaboração de estudos de viabilidade desses novos edifícios que considerem modelagens diversas de parcerias, incluindo as público-privadas;

CONSIDERANDO que o PDInfra-CSP definiu pela construção do **Novo Biotério de criação** na Rua Napoleão de Barros conforme indicado no documento aprovado do PDInfra (https://www.unifesp.br/campus/sao/images/pd_infra/01_MPS_PDInfra_SINTESE_rev05.pdf) e a adequação do Cedeme para experimentação animal do campus;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

- a) Mauricio de Rosa Trotta – representante da Diretoria do Campus São Paulo;
- b) Ruy R. Campos Jr.– representante da Diretoria da Escola Paulista de Medicina;
- c) Cassiane D. da Fonseca – representante da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem;
- d) Guilherme Adamo – representante da Pró-Reitoria de Planejamento;

e os seguintes docentes e profissionais que atuam na área: Alexandre Basso, Alexandre C. Keller, Beatriz A. Castilho, Daniela S. Rosa, Fabio C. Cruz, Fernanda G. Amaral, Heloísa A. Baptista, Monica Andersen, Ronaldo C. Araujo, Vanessa Moreira para comporem o grupo de trabalho que

irá viabilizar a proposta de nova edificação para o **Biotério de criação** e a **Adequação do CEDEME para Biotérios de experimentação**, sob a coordenação de Alexandre S. Basso e vice-coordenação de Heloisa A. Baptista.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- a) Articular departamentos, disciplinas, docentes e técnicos administrativos, interessados e envolvidos na construção do modelo e da viabilidade desses empreendimentos;
- b) Apresentar o Projeto Acadêmico-Científico e Assistencial dos empreendimentos, sua justificativa de oportunidade, mérito e referências nacionais e internacionais;
- c) Apresentar o Estudo de Viabilidade que inclua: cálculo de demanda, relocação e expansão de atividades; modelo de serviço público a ser oferecido; modelo de governança, contratualização, pessoal e custeio; possível modelo de parceria público-privada;
- d) Apresentar diretrizes técnicas para os empreendimentos, podendo incluir modelagens de parcerias, as quais sirvam como base para elaboração de editais do empreendimento e de seu funcionamento.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar relatórios semestrais à Diretoria do campus São Paulo, seguindo as etapas descritas e aprovadas em sessão conjunta supracitada do Conselho de Campus e congregações da Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos de acordo com Artigo 2º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª ROSANA FIORINI PUCCINI
DIRETORA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 26/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0411501** e o código CRC **8696AC3A**.